



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DA VEREADORA CIDA FARIAS**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**

Solicito **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao senhor **Joel Vieira**, artesão do município de Amambai/MS, em reconhecimento à sua relevante contribuição à cultura local, em alusão ao **Dia Municipal do Artesão**, instituído por meio da **Lei nº 2.916/2025**.

A presente homenagem se insere nas comemorações do **Dia Municipal do Artesão**, data instituída por meio da Lei nº 2.916/2025, de minha autoria, com o propósito de valorizar, reconhecer e dar visibilidade aos artistas que, por meio de seu trabalho, preservam a cultura, a história e as tradições do nosso município.

Nesse contexto, destaca-se o senhor Joel Vieira, artesão amambaiense que, com sensibilidade e criatividade, desenvolve trabalhos utilizando materiais como argila, papelão e jornal, transformando-os em expressivas obras que retratam os costumes e as figuras típicas da nossa gente.

Seu talento foi reconhecido ao ser contemplado pelo prêmio cultural da Lei Aldir Blanc, ocasião em que produziu obras de grande relevância, como “O Ervateiro”, símbolo da tradição regional e da identidade cultural sul-mato-grossense.

Ressalta-se, ainda, sua importante atuação social junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), onde suas produções artísticas contribuem também para o bem-estar e a inclusão social, evidenciando o papel transformador da arte na vida das pessoas.

Amambai, 19 de Março 2026.

**Cida Farias  
Vereadora (MDB)**

**Câmara Municipal de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

